



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº4/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR e GILSON CÉSAR DA COSTA, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA QUE SEJA FEITA A REDUÇÃO DO LIMITE DE VELOCIDADE E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Com o aumento constante do fluxo de veículos em nossa cidade, faz-se necessário e urgente, aumentarmos as condições de segurança para nossas crianças e seus familiares nas áreas ocupadas por nossas escolas. Dessa forma, os reforços da sinalização aliados à redução da velocidade máxima nas áreas escolares tendem a aumentar as condições de segurança nessas regiões da cidade.

Plenário, 20 de janeiro de 2022.

A blue ink signature of Roberto Natalino Júnior, which is a cursive script of his name.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Vereador

A blue ink signature of Gilson César da Costa, which is a cursive script of his name.

GILSON CÉSAR DA COSTA

Vereador